



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 40/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizadas melhorias na Rua João Antônio da Costa, com a revisão e eventual substituição da tubulação de drenagem pluvial, limpeza e adequação dos bueiros existentes, bem como a macadamização da pista de rolamento.

Justificativa: A Rua João Antônio da Costa apresenta problemas relacionados ao sistema de drenagem, havendo indícios de insuficiência da tubulação e obstrução de bueiros, o que compromete o adequado escoamento das águas pluviais, especialmente em períodos de chuvas intensas. Tal situação tem contribuído para a deterioração da pista de rolamento, formação de lama, desníveis e dificuldades de circulação, gerando transtornos aos moradores e usuários da via.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br



Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>